PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 51/201	13 DL. Nº	1267
AUTÓGRAFO №		Nº_	

SOR MUNICIPAL DE SOR CABA

•

SECRETARIA

Autoria: DO EDIL IZIDIO DE BRITO CORREIA		
Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao		
Assumo. Bispot sobre a concessão de lituro de Cidadão Sofocabano ao		
Ilustrissimo Senhor "CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI".		



Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano aos Ilustríssimo Senhor "Cleberson Luciano Moscatelli", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de Setembro de 2013. IZIDIO DE BRITO CORREIA Vereador



Estado de São Paulo

No Justificativa:

Nosso homenageado Cleberson Luciano Moscatelli nasceu em Votorantim em 1980 e, logo nesse momento tão especial da vida, já mostrava a sua inquietude que se tornaria produtiva ao longo de seu desenvolvimento. Nascido prematuro, aos 7 meses, e com 2,2 kg, devido à sua compleição física e necessidade de cuidados médicos especiais causou temor pela sobrevivência, provocando reação de sua avó paterna que afirmava: "esse não vinga".

Como se já pudesse ouvir a frase desesperançosa aquele pequeno bebê resolveu provar o contrário e mostrar a que veio neste mundo. A sua primeira batalha contra a morte foi vencida como um guerreiro, uma marca de sua personalidade que surpreendeu médicos e familiares.

Em seu bom combate ao longo da vida Cleberson ainda enfrentaria, nos anos 80, o preconceito por ser filho de pais separados, tendo que aprender a lidar com olhares maldosos dos adultos e rejeição de crianças de seu grupo, estabelecidas na segurança do convívio de pai e mãe.

Mas o ambiente de confronto não acontecia apenas no ambiente escolar, mas na própria casa devido aos conflitos familiares típicos da fase de pré-separação. Pai e mãe em desacordo, irmãos divididos, os parentes cruéis não mediam palavras para mal dizer, criticar e torturar emocionalmente as crianças que estavam no meio daquela guerra. Como consequência da desestrutura emocional familiar, veio a desestrutura financeira.

A falta de dinheiro não permitiu acessar tudo o que uma criança deseja em seu tempo. Nunca houve fome em sua casa, mas se compreendermos fome no sentido mais amplo enfrentou uma infância e adolescência de fome estrutural. Faltava roupa, calçados, transporte, higiene e segurança.

A instabilidade financeira levou a sua família à periferia descuidada da cidade. À margem, longe dos olhos das autoridades esse menino cresceu rodeado pela criminalidade, a um passo poderia ter sido envolvido com toda sorte de atos marginais à sociedade, mas ainda que em um lar despedaçado por uma separação aprendeu que para ter uma vida melhor teria que lutar e não sucumbir ao meio em que se encontrava.







Estado de São Paulo

No

Foi que, então, aos 11 anos começou a trabalhar, ajudando em uma pequena leiteria. Cuidava dos animais e fazia entregas. Como pagamento levava para casa um litro de leite todos os dias, ajudando assim a sua mãe. Com a dona da leiteria Dona Zuca, conheceu as palavras de Deus que o guiou em suas ações. Aprendeu que com a ajuda de Deus e força de vontade nada poderia detê-lo.

Aos 16 trabalhava na cozinha de um restaurante durante o dia e a noite concluía os seus estudos. Trabalhava todos os dias e aos finais de semana suportava uma carga de até 14 horas. Para poder continuar os estudos ia trabalhar de bicicleta, economizando assim o dinheiro do vale-transporte.

Sem férias, nem finais de semana, e sem folgas, juntou dinheiro para pagar a sua faculdade que concluiu com honra. Valentina Nunes membro da banca examinadora solicitou que o trabalho fosse usado para ensinar alunos como um trabalho deveria ser feito. O Coordenador Fernando Negrão apontou aquele trabalho como um dos melhores já feitos pelos alunos da Universidade.

Com a sua graduação concluída decidiu aprimorar os seus conhecimentos e, com a coragem de um guerreiro, contando apenas com Deus e consigo mesmo atravessou o atlântico em direção à Europa onde estudou e trabalhou por 3 anos em uma terra estranha, sem amigos e sem família. Iniciou uma vida nova, aprimorou seus conhecimentos, conheceu uma nova cultura, conheceu ao todo 19 países e cerca de 30 cidades onde pôde analisar questões culturais dos mais diversos países para, somente depois, voltar ao Brasil.

Ainda com 28 anos foi convidado pelo Presidente do CCBEU, Carlos Augusto Delmont, para ser o seu sócio em um projeto. Com os conhecimentos de administração e línguas que adquiriu está à frente hoje de uma empresa que emprega aproximadamente 30 pessoas e uma instituição de ensino que atende certa de 800 alunos. É respeitado e admirado pela sua seriedade, honestidade e integridade.

Dentro do CCBEU ajudou cerca de 1.800 alunos em situação de vulnerabilidade social a ser integrados ao mundo digital, se qualificar para o mercado de trabalho e alcançar o sonho de falar o idioma inglês. Como filosofia, procura desenvolver um trabalho de construção e formação profissional de alunos, com formação moral e a construção de cidadãos que transformem o mundo.

A preocupação com o ambiente profissional e necessidade de capacitação contínua da equipe que coordena faz desse empresário un



Estado de São Paulo

No

disseminador de educação e formação, irradiando aos alunos a mensagem de trabalho, força e dedicação, qualidades que são as únicas formas de conquistar vitórias. Pautado pela meritocracia difunde a ideia de que todos são capazes desde que a eles seja dada oportunidade e acesso.

Hoje, com 33 anos, aquele bebê prematuro é um comunicólogo formado pela Universidade de Sorocaba, Especialista no ensino de idiomas certificado pela Universidade de Oxford e pelo School Of Internacional Teaching, Pós-Graduado em Psicopedagogia e Pós-Graduando em Docência no Ensino Superior.

Com a força para trabalhar, coragem para enfrentar as dificuldades e determinação para superar obstáculos e seguir trajetórias o Sr. Carlos Augusto Delmont e o Sr. Cleberson Luciano Moscatelli, reuniram suas habilidades que transformaram muito além de suas vidas, mas de muitas outras pessoas.

S/S., 05 de setembro de 2013.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador



Recebido na Div. Expediente

10 de setembro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

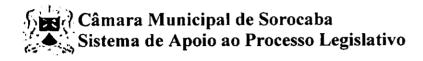
s/s/12,09,13

Div. Expediente

Dicebudo em 13/09/13

Suellen Scura de Lima Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

Câmara 🔌 ericipal de Sarecaba



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

M713497459/605

Tipo de Proposição:

Projeto de Decreto Legislativo

Autor:

Izídio de Brito

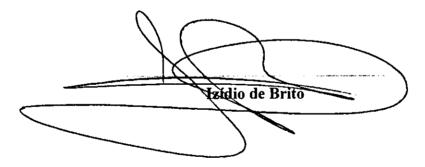
Data de Envio:

10/09/2013

Descrição:

TCS CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.





Estado de São Paulo SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 51/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Izídio de Brito Correia, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI"."

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3°, inciso I, do RI desta Casa de Leis, in verbis:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2°, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal. É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 16 de setembro de 2013.

Suellen Scura de Lima Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2013, de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 16 de setembro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Presidente

ANSELMO ROLLIN NETO

Membr

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES

Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 50. 59/2013

APROVADA TA REJEITADA

EM 0/170 12013

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº 1398

Sorocaba, 01 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1264, 1265, 1266, 1267 e 1268 de 26 de setembro de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1267, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI".

PDL Nº 51/2013, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 0 de outubro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MÁRTINEZ

Presidente/

· Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretáril

Rosa./





Estado de São Paulo

No

"Município de Sorocaba" 04 de outubro de 2013 / № 1.604 Folha 1 de 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1267. DE 01 DE OUTUBRO DE 2013 Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustrissimo Senhor CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI". PDL Nº 51/2013, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA O Presidente da Câmera Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustrissimo Senhor CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI pelos relevantes serviços Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, DI de outubro de 2013. JOSÉ FRANCISCO MÀ

De putaco Estadual
Hamilton Pereira (PT)
não poderá comparecer. Pede que
ausência seja fustificada por compromusos assumidos enteriormente
pelo seu mondato.

JS/11/13
Sansao Solone
T. C. S.
Ewlor & Raberson



Sorocaba, 21 de novembro de 2013

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, venho parabenizá-lo pela iniciativa e agradecer ao convite para participar da Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos Senhores Carlos Augusto Delmont e Cleberson Luciano Moscatelli, mas devido a compromisso previamente agendado, não poderei comparecer.

Aproveitando o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Rodrigo Maldonado

Chefe de Gabinete do Poder Executivo

Exmo. Sr.

Izídio de Brito

D. D. Vereador Municipal



Estado de São Paulo

Nº ATA DA 63° (SEXAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2013, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI E, CARLOS AUGUSTO DELMONT.

Às 20h10, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre Edil Anselmo Rolim Neto, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida o Edil Izidio de Brito Correia a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sra. Odete Gonçalves Delmont, mãe do homenageado; Sr. Álvaro Delmont, irmão do homenageado; Sra. Sonia Moscatelli, mãe do homenageado e, Sr. Basílio Cassar, amigo do homenageado. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. CARLOS AUGUSTO DELMONT, acompanhado de sua esposa Senhora Márcia Kelem e, Ilustríssimo Sr. CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI, acompanhado do amigo Senhor Cristiano Monteiro. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre Edil Anselmo Rolim Neto, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor Raphael Mena a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente convida o Nobre Edil Izidio de Brito Correia, a ocupar a tribuna e fazer seu discurso em saudação aos homenageados da noite.





Após as saudações, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. CARLOS AUGUSTO DELMONT e, logo convida o Nobre Edil Izidio de Brito Correia a fazer a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2013, referente à outorga do Título de Ilustríssimo Sr. CLEBERSON LUCIANO Cidadão Sorocabano ao MOSCATELLI e, logo convida o Nobre Edil Izidio de Brito Correia a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede respectivamente o uso da tribuna aos homenageados da noite, Sr. CARLOS AUGUSTO DELMONT e, Sr. CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o cantor Raphael Mena a fazer sua ultima apresentação. Às 21h30, o Nobre Edil Anselmo Rolim Neto, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

Anselmo Rolim Neto:	
Izidio de Brito Correia:	
<	

Pedro. A.

-04-Dez-2013-15:41-131184-V01



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior DEINTER 7 - Sorocaba

Oficio 866/2013-CC.

Sorocaba, 21 de novembro de 2013.

Prezado Presidente,

Impossibilitado de comparecer a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos Senhores Carlos Augusto Delmont e Cleberson Luciano Moscatelli, proposta pelo nobre vereador Izídio de Brito (PT), em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas escusas e com a devida vênia, em nome desse nobre Edil cumprimento e parabenizo os homenageados.

Respeitosamente,

JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT

Delegado de Polícia Diretor

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ** DD. Presidente da Câmara Municipal de **SOROCABA – SP.**



Gabinete do Prefeito

Sorocaba, 18 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite dessa Presidência para Sessão Solene, proposta pelo Vereador IZÍDIO DE BRITO (PT) em que, dia 25 de novembro, no Plenário dessa Casa de Leis, os Srs. CARLOS AUGUSTO DELMONT e CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI estarão recebendo o Título de Cidadão Sorocabano.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar, em meu nome os ilustres homenageados assim como o autor das propostas de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

ANTONIO CARLOS PANNUNŽIO

Prefeito

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

M

HI +2/-313